



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PEJUÇARA
RUA GETÚLIO VARGAS - 597**

RESOLUÇÃO Nº 04, de 18 de maio de 2023

Altera o Parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 03/2023 que Regulamenta o processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares nas eleições de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de PEJUÇARA – RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 03/2023 que Regulamenta o processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares nas eleições de 2023.

Art. 2º [...]

Parágrafo único. Para conduzir o processo eleitoral, o COMDICA elegeu 03 (três) de seus integrantes para juntos com o seu Presidente, formar a Comissão Eleitoral, que presidirá o respectivo processo, sendo eles:

I – Theila Macagnan Vincensi Costa Beber - Secretaria Municipal de Administração;

II – Adriana Cambri Felice – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

III – Dejanir Escobar Nogueira – Paróquia São José;

IV – Maria Aparecida Villani Lopes - Lions.

Art. 2º Fica ratificado as demais disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2023.

Pejuçara/RS, 18 de maio de 2023.

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Pejuçara